



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0324/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício SME n.º 0112/2024 de 30 de Abril de 2024, que localiza o servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Localizar o (da) Senhor (a) Rodolfo Alves de Souza**, portador da cédula de identidade n.º 8422262 SDS-PE e CPF n.º 090. [REDACTED]-59, na Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12